# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

## INDICAÇÃO Nº 112/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 03 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **reitero a Indicação 330/2017 de minha autoria,** por meio da qual indiquei ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de três quebra-molas/redutores de velocidade na Rua José Elias da Costa, no Bairro Mirante.

**JUSTIFICATIVA**

A imprudência leva uma parcela considerável dos motoristas a dirigirem em alta velocidade, colocando em risco não só a própria vida, quanto às dos ciclistas e pedestres que por ali passam diariamente. O redutor de velocidade fará com que os motoristas diminuem a velocidade, reduzindo desta forma, o risco de acidentes graves.

Esta proposição objetiva, portanto, a prevenção de acidentes, proporcionando maior segurança e tranquilidade à população. Melhor prevenir do que remediar.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.

Pastor José Maria Soares Santos
**Vereador**